



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1669 de 13 de agosto, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.484.984,55, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.10	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Recursos Próprios	790,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	790,00
		Total da Unidade R\$	790,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	1.484.194,55
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.484.194,55
		Total da Unidade R\$	1.484.194,55
		Valor Total Suplementado R\$	1.484.984,55

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

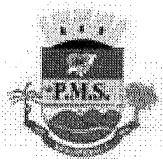
Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.484.984,55

III - Anulação de Dotação : \$1.484.984,55

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.10	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
2.868	Conselho Municipal de Trabalho e Emprego		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	790,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	790,00
		Total da Unidade R\$	790,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.039	Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	1.484.194,55
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.484.194,55
		Total da Unidade R\$	1.484.194,55
		Valor Total Anulado R\$	1.484.984,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto, 2021